



EDITAL 001/POSJOR/2012

SELEÇÃO DA TURMA 2012 DO MESTRADO EM JORNALISMO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como presidente da Comissão de Seleção, estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado em Jornalismo no ano de 2012. Poderão inscrever-se diplomados com graduação plena em qualquer área. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do Curso, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 INSCRIÇÕES: de 14 de abril a 24 de abril de 2012. Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 24 de abril. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de abril. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 26 de abril de 2012.

1.3. PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - “PROJETOS”: Análise de 27 de abril a 09 de maio de 2012, com divulgação do resultado da fase em 10 de maio de 2012.

1.4. SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - “PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA”: dia 15 de maio de 2012, com divulgação do resultado da fase em 06 de junho de 2012.

1.5. TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - “ENTREVISTAS”: dias 16, 17 e 18 de maio de 2012.

1.6. RESULTADO FINAL: 14 de junho de 2012.

1.7. MATRÍCULAS: de 18 a 29 de junho de 2012.

1.8. INÍCIO DAS AULAS: 06 de agosto de 2012.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1.1 As inscrições devem ser feitas pela internet através do Requerimento de Inscrição disponível no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001052>

2.1.2 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados e enviados para o e-mail < posjor@cce.ufsc.br > , numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar o nome do candidato. Ex.: Seleção 2012 – Fulano de Tal. Os arquivos devem conter o nome do candidato também. Ex: Projeto_Fulano de Tal.doc e Link_Fulano de Tal.doc

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Requerimento de Inscrição devidamente preenchido. Acessar o modelo no site do POSJOR < <http://www.posjor.ufsc.br> >, na seção Formulários.

2.2.2 Link do Currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br> O link do currículo precisa estar ativo na Plataforma Lattes.

2.2.3 Projeto da pesquisa a ser realizada no Mestrado (sugestão de modelo de projeto de pesquisa no site <http://www.posjor.ufsc.br> na seção Processo Seletivo.

2.2.4 Documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia, por exemplo: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.2.5 Cópia de diploma de graduação ou de documento que ateste a conclusão de curso de ensino superior.

2.3 DA HOMOLOGAÇÃO

2.3.1 Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

3. DAS VAGAS

O Curso disponibilizará 20 vagas na Seleção 2012. A Comissão de Seleção poderá decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatos aprovados.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em três fases:

4.1 A PRIMEIRA FASE - “PROJETOS” (eliminatória) consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção, do Projeto de Pesquisa dos candidatos, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo proposto, segundo avaliação da Comissão de Seleção, que observará: a pertinência do tema, o método, a bibliografia, o texto em padrões acadêmicos, a exequibilidade da proposta e a inserção obrigatória na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e em uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, descritas abaixo.

LINHA DE PESQUISA 1: Fundamentos do Jornalismo

Estudo dos pressupostos teóricos, princípios filosóficos, condicionantes e desdobramentos do jornalismo desde a modernidade. Privilegia-se nesta linha a observação do jornalismo como fenômeno específico dentro das sociedades complexas, com o objetivo de investigar sua fundamentação epistemológica e suas múltiplas dimensões conceituais. Considerando diferentes contextos espaciotemporais, a linha localiza o jornalismo em suas configurações como processo histórico e político, prática social, exercício ético e estético, mediação cultural, estratégia comunicativa, gênero de discurso e produção de conhecimento.

LINHA DE PESQUISA 2: Processos e Produtos Jornalísticos

Estudos sobre o funcionamento do jornalismo a partir da análise de seus produtos e de seus processos de produção, com ênfase nas profundas mudanças porque passa a prática do jornalismo em decorrência da disseminação das Tecnologias da Informação e da Comunicação nas sociedades contemporâneas. Esta linha comporta pesquisas sobre os gêneros, formatos, conteúdos, linguagens, técnicas e tecnologias jornalísticas, assim como das organizações, políticas editoriais, rotinas, estratégias e mediações relacionadas aos seus processos de produção.

4.1.2 O projeto do candidato deverá ter aproximação temática e/ou de referencial teórico com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

4.1.3 A Primeira Fase do Processo de Seleção não tem notas, e os resultados anunciados se restringirão a “Candidato Aprovado” e “Candidato Não-Aprovado”.

4.1.4 Os aprovados na Primeira Fase participarão da Segunda e Terceira fases.

4.2. A SEGUNDA FASE - “PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA” - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste em prova presencial e escrita, que avaliará a capacidade de compreensão e tradução de textos técnicos e/ou científicos sobre Jornalismo nesta língua estrangeira, sendo permitido o uso de dicionário impresso, trazido pelo candidato, para a resolução da prova. Não será admitido empréstimo de dicionário durante a prova. O exame será aplicado e corrigido pelo Departamento de Literatura e Línguas Estrangeiras (DLLE/UFSC), com pagamento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), em boleto adquirido no próprio DLLE, sendo o pagamento feito com antecipação ou com entrega do comprovante logo após a prova. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

4.2.1 A Prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada no dia **15 de maio de 2012**, das 14h30 às 16h30, em salas do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus da Trindade, Florianópolis. A numeração das salas será informada com três dias de antecedência no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Mestrado em Jornalismo.

4.2.2 Para fazer a Prova de Proficiência em Língua Inglesa, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade (original ou cópia autenticada em cartório) ou Passaporte e documento que comprove situação regularizada no País, no caso de candidatos estrangeiros (visto de trabalho, estudante, turista, etc.).

4.3 A TERCEIRA FASE - “ENTREVISTAS” - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste na Arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do candidato.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, presencial e oral, avaliará: a qualidade intrínseca da proposta apresentada e sua inserção na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; a capacidade demonstrada oralmente pelo candidato para sustentar as questões colocadas pelos arguidores quanto ao conteúdo do projeto; a disponibilidade do proponente para dedicação ao Mestrado e a exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo curso. A arguição de cada candidato será feita por pelo menos dois professores da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada um. A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 A análise do currículo permitirá à Comissão de Seleção observar experiência científica, produção acadêmica e profissional, entre outros aspectos. O currículo servirá também como critério de desempate. Para esses fins, serão considerados, pela ordem: 1) O candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) O candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) O candidato com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) O candidato com iniciação científica realizada na área de jornalismo; 5) O candidato com mais idade.

4.3.3 As entrevistas da arguição serão realizadas nos dias **16, 17 e 18 de maio de 2012**, em locais e horários estabelecidos para cada candidato, a serem anunciados no dia 11 de maio pelo site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Mestrado em Jornalismo.

4.4 Para **CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** no Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando os candidatos classificados para ingresso imediato no Curso, conforme as vagas do Curso e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 7,0 (sete).

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia **14 de junho de 2012**, no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Mestrado em Jornalismo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período **de 18 a 29 de junho de 2012**, na Secretaria do Mestrado em Jornalismo – Centro de Comunicação e Expressão – UFSC - Campus Universitário – Trindade - Florianópolis - Santa Catarina, no horário das 14 horas às 18 horas. A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

6.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula:

6.2.1 Original ou Cópia Autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado de conclusão do curso. Candidatos formados no exterior deverão apresentar comprovação de que seu diploma foi devidamente validado por Consulado Brasileiro, conforme legislação em vigor. A Comissão de Seleção se reserva o direito de aceitar ou não o Diploma obtido no exterior como suficiente para fins de continuação dos estudos, em nível de Mestrado, neste programa da UFSC.

6.2.2 Original ou Cópia Autenticada do Histórico escolar da graduação, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, validado pelo Consulado do Brasil.

6.2.3 Original ou Cópia Autenticada (frente e verso) da Cédula de Identidade e CPF ou, para os estrangeiros, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc); sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

6.2.4 Original ou Cópia Autenticada da Certidão de nascimento ou casamento; em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização das provas, o comparecimento no horário determinado e sua identificação legal.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original cujo número foi informado no requerimento de inscrição.

7.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação durante a realização das provas.

7.6 O candidato que, excepcionalmente, se retirar do ambiente de prova, somente o fará acompanhado por um fiscal, caso contrário não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: documentos legalmente reconhecidos, legíveis e com fotografia.

7.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.10 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das provas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos.

7.11 Os recursos seguem a legislação vigente, definidos pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSC.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2012

Período	Etapa
15 de março	Publicação do edital
de 14 de abril a 24 de abril	Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet
26 de abril	Homologação das inscrições
de 27 de abril a 09 de maio	1ª Fase da seleção – Análise de Projetos
10 de maio	Divulgação do resultado da 1ª Fase
11 de maio	Informe da numeração de salas da 2ª Fase
11 de maio	Informe dos locais e horários da 3ª Fase
15 de maio	2ª Fase da seleção – Prova de Língua Inglesa
16, 17 e 18 de maio	3ª Fase da seleção – Entrevistas
06 de junho	Divulgação do resultado da 2ª Fase
14 de junho	Divulgação do resultado final
de 18 a 29 de junho	Matrículas dos aprovados
06 de agosto	Início das aulas

Florianópolis, 15 de março de 2012.

Original firmado por

Prof. Dr. Rogério Christofolletti
Coordenador do Curso
Portaria 231/2012/GR